PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 42/2017/DL

Itapoá, 21 de março de 2017.

Ao Senhor
Diretor Geral – Adir Faccio
ARIS (Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento)
Rua: General Liberato Bittencourt, 1885 - 12º Andar
Estreito CEP 88070-800

Assunto: **Solicitação de parecer referente ao Projeto de Lei nº 07/2017.**

Senhor Diretor,

Viemos através deste solicitar um parecer técnico referente ao Projeto de Lei nº 07/2017, o qual estabelece normas para o corte da pavimentação asfáltica e a remoção de bloquetes sextavados de concreto das vias públicas do município de Itapoá/SC, e dá outras providências, sendo que o mesmo pode ser localizado através do link ofícial da Câmara Municipal de Itapoá, http://www.camaraitapoa.sc.gov.br/atuacao/projetos-de-lei-ordinaria.html, tal solicitação se faz necessaria para que o citado projeto não fique em desacordo com o contrato que se encontra vigente entre a Empresa Itapoá Saneamento e a Prefeitura Municipal de Itapoá-SC.

Atenciosamente,

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador